

PORTARIA IPREMB Nº 032, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA RITA DE CASSIA
HUBNER MOREIRA DE OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 4º da Lei Municipal 6.819 de 2021e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 623, de 07 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora Rita de Cassia Hubner Moreira de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 402.526.636.91, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula nº 0109263-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 55, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de janeiro de 2022.

Macon
Macon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat 054234506 IPREMB


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

